JÉSSICA ANNE DE ALMEIDA BASTOS

EMPRESAS ESTATAIS: análise funcional-estrutural.

Dissertação de mestrado

Orientador: Professor Titular Dr. Gilberto Bercovici.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
São Paulo – SP
2020

JÉSSICA ANNE DE ALMEIDA BASTOS

EMPRESAS ESTATAIS: análise funcional-estrutural.

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Direito, na área de concentração Direito Econômico e Financeiro, sob a orientação do Professor Titular Dr. Gilberto Bercovici.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
São Paulo – SP
2020

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Serviço de Processos Técnicos da Biblioteca da
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Bastos, Jéssica Anne de Almeida.
Empresas estatais: análise funcional-estrutural / Jéssica Anne de Almeida Bastos – São Paulo; J. A. A. Bastos, 2020
198 f.; 30 cm.

Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, 2020.
Orientador: Prof. Gilberto Bercovici
Notas de rodapé.
Inclui bibliografia

1. Direito econômico. 2. Desenvolvimento. 3. Empresas estatais. I. Bercovici, Gilberto. II. Título.

Nome: BASTOS, Jéssica Anne de Almeida Bastos

Título: Empresas estatais: análise funcional-estrutural

Dissertação apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Direito.

Aprovada em:

Banca Examinadora

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Profa. Dra. _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

AGRADECIMENTOS

A tarefa de reduzir a termo o sentimento de gratidão que esteve presente durante o processo que se encerra com esse documento era das mais temidas desde quando decidi me embrenhar nesse desafio que é um programa de mestrado – e de fato se provou ainda mais difícil do que eu imaginava.

Ao longo dos três anos que durou o programa, e mesmo desde antes porque o processo seletivo por si só representa um desafio, muitas pessoas estiveram comigo, seja me incentivando e me ajudando com a pesquisa, seja estando ao meu lado durante os períodos de dedicação ou comemorando as pequenas vitórias que juntas representam esse trabalho.

Óbvia e merecidamente começo os agradecimentos por minha mãe e meu pai, a quem agradeço por tudo o que me trouxe até aqui e também pelo refúgio durante os meses de elaboração da dissertação em que pedi abrigo, colo e comida quando não conseguia me concentrar em mais nada e que comemoraram comigo o último ponto final – que depois foi inúmeras vezes alterado, é claro.

Aos professores da Universidade de São Paulo, meu orientador Gilberto Bercovici, Alessandro Octaviani, José Tadeu De Chiara e Alexandre Barbosa, agradeço pelas inestimáveis lições. Foram inúmeras aulas, seminários, conversas de corredor e cafés essenciais ao resgate da vontade pelo conhecimento crítico e da fé na Universidade como centro de ciência.

Ao Ernesto Tzirulnik, agradeço o apoio e incentivo, e o exemplo de paixão e afinco na busca pelo ideal no qual acreditamos. Sou grata, ainda, aos amigos de escritório Wolf, Carlos, Paulo, Gustavo, Tiago, Maurício, Renata, Luísa e Carol pelo apoio, torcida e compreensão com o período de ausência.

Às amigas de uma vida toda, Andréa, Cléo, Giulianna, Kycia, Layla e Mariah pelas palavras de incentivo, apoio, reforço desde sempre.

Aos meus amigos Júlia e Matheus, agradeço pelos braços extras quando eram muitos os pratos a girar, pelo colo nos dias difíceis e pela parceria de copos ou taças quando a mente precisava de descanso. Vocês foram absolutamente essenciais para que eu conseguisse chegar ao fim desse trabalho.

Às amigas Lea e Júlia – duplamente agradecida por méritos próprios, agradeço pelos ouvidos quando eu precisava simplesmente falar em voz alta minhas dúvidas e pelos debates quando eu precisava efetivamente de respostas.

Ao Lucas, agradeço pela cuidadosa e atenta revisão.

Ao Aloisio, agradeço pelo incentivo, pela compreensão com as ausências e restrições de agenda, pela companhia fundamental durante os dias mais difíceis; por ser descanso e refúgio, respiro e ombro; por me lembrar desde sempre que sou capaz e me estimular a buscar sempre mais.

A verdade é que a tarefa de agradecer adequadamente a quem fez parte dessa trajetória não se encerra aqui. A muitos outros que fizeram parte dessa jornada, meu muito obrigada!

Viver é muito perigoso... Querer o bem com demais força, de incerto jeito, pode já estar sendo se querendo o mal, por principiar. Esses homens! Todos puxavam o mundo para si, para o concertar consertado. Mas cada um só vê e entende as coisas dum seu modo.

João Guimarães Rosa em Grande sertão: veredas

RESUMO

Jéssica Anne de Almeida Bastos: Empresas estatais: análise funcional-estrutural. 20/02/2020. 198 p. Mestrado – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 20/01/2020.

Este trabalho tem o objetivo de identificar os pilares da atuação do Brasil como agente produtor por meio de suas empresas. Com base na pesquisa teórica realizada sobre as diferentes formas e justificativas para a criação de empresas Estatais, adequado esse conceito às particularidades de um país de economia subdesenvolvida e dependente, observa-se, a partir da análise da história brasileira segundo a atuação do Estado na condução da política econômica, o modo como se operou a criação do parque industrial do país; sua progressiva integração à dinâmica do sistema-mundo capitalista; as mudanças jurídico-estruturais que acompanharam essa integração e a progressiva subordinação das empresas estatais nacionais aos interesses internacionais. O recorte temporal da análise histórica abriga o período que vai do início do século XX, com o surgimento das empresas estatais, aqui entendido como a gênese do setor produtivo Estatal - na ocasião funcionalizado à busca da expansão da autonomia nacional - até o período atual, quando se observa um progressivo desmonte desse setor e sua submissão aos interesses externos.

Palavras-chave: Direito Econômico. Desenvolvimento. Empresas estatais.

ABSTRACT

Jéssica Anne de Almeida Bastos: State companies: functional-structural analysis. 20/02/2020. 198 p. Masters – Law School, University of São Paulo, São Paulo, São Paulo, 20/01/2020.

This work aims at identifying the pillars of Brazil's actions as a producing agent through its companies. Based upon theoretical research over the various forms and justifications for the creation of state-run companies, coupling this concept with the idiosyncrasies of a country whose economy is both underdeveloped and dependant, it can be noted, through the analysis of Brazilian history from the perspective of State actions onto the conduction of economic policy, the ways in which the creation of the country's productive sector occurred; its progressive integration to the capitalist world-system dynamic; the legal-structural shifts that followed such integration and progressive subordination of the aforementioned state-run companies to international interests. The time window analyzed comprises the creation of state-run companies, at the beginning of the XX century, understood as the genesis of the State's productive sector - at that point functionalized to the pursuit of the expansion of national autonomy - all the way to the present-day when one can observe a progressive dismantling of the sector along with its submission to external interests.

Key-words: Economic-Law. Development. State-run companies.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **11**

CAPÍTULO 1 – PRESSUPOSTOS PARA A COMPREENSÃO DA ATUAÇÃO DO ESTADO NA ECONOMIA COMO AGENTE PRODUTOR **16**

1.1 Considerações iniciais 16

1.2 Sistema centro-periferia 18

1.3 O papel do Estado na alteração da realidade econômica 25

1.4. Estado produtor 29

1.5 A questão do financiamento 40

CAPÍTULO 2 – INÍCIO DO PLANEJAMENTO ECONÔMICO BRASILEIRO E EMPRESAS ESTATAIS **466**

2.1 Considerações iniciais 466

2.2 A estatização das ferrovias 499

2.3 Início da industrialização: substituição de importações e apoio no Estado produtor 533

CAPÍTULO 3 – PLANEJAMENTO E APROFUNDAMENTO DA INDUSTRIALIZAÇÃO BRASILEIRA **677**

3.1 Considerações iniciais 677

3.2 Instrumentalização do planejamento econômico e expansão da atuação empresária do Estado 70

3.3 A criação da Petrobrás 755

3.4 O plano de metas 80

3.5 A integração do setor elétrico no Brasil 855

3.6 Esgotamento do modelo de substituição de importações, crise de transição e balanço geral do período 877

3.7 Tentativas de reformas de base 93

CAPÍTULO 4 – GOVERNO MILITAR E RUPTURA **966**

4.1 Mudança do paradigma da intervenção do Estado na economia 966

4.2. Emergência de um novo modelo econômico 1055

4.3 O colapso da dívida externa 110

4.4 Estatização da dívida e corrupção da função das empresas estatais 118

4.5 Ajustes no setor empresarial estatal, criação da SEST e reprivatizações 1233

CAPÍTULO 5 – NOVA REPÚBLICA E DESESTATIZAÇÃO 1288
5.1 A Constituição Federal de 1988 1288
5.2 Privatizações e desmonte do aparelho estatal 1322
5.3 Estado regulador e a ideologia de crise 157
5.4 Nova lei das estatais 160
5.4.1 Considerações necessárias 160
5.4.2 A governança corporativa 1644
5.4.3 Objeto social, interesse social e objetivos públicos 168
5.4.4 Flexibilização de regras para a alienação do patrimônio público 174
CONCLUSÃO 177
REFERÊNCIAS 181

INTRODUÇÃO

O objetivo desta pesquisa é analisar a empresa estatal sob o duplo aspecto funcional-estrutural, tendo como objeto principal entender as finalidades da atuação do Estado como empresário e como os instrumentos jurídicos criados ao longo dessa trajetória se acomodaram a eles.

Por que o Estado se envolve em algumas atividades e não em outras? Por que, ao longo do tempo, as atividades com que se envolve mudam? Por que ele escolhe as formas de atuação? Estas poderiam ser melhor desenhadas para o desempenho de sua atividade?

A dissertação não pretende responder a todas essas perguntas, ante a complexidade e multidisciplinariedade dos temas que abarcam. Mas foram as questões essenciais que guiaram a investigação e são questionamentos que todos deveriam fazer ao se depararem com o estudo da atividade econômica do Estado. São imprescindíveis para o estudo do direito que instrumentaliza essa atividade.

Entende-se que apenas é possível compreender a forma jurídica se agregada à vida concreta, material, em que estão contrapostos os mais diversos interesses. As formas jurídicas derivam da relação entre tais interesses e, portanto, sua análise não pode se abster da análise da realidade econômica em que está inserida.[1] Como explica Comparato, o "[d]ireito realiza-se na vida humana, não no mundo dos arquétipos. Desprezar o individual, o concreto, o singular, é desprezar a própria vida, que não é, certamente, uma abstração".[2]

Sob essa perspectiva funcional-estrutural, o direito econômico é o instrumento para a superação da abstração entre o direito e a realidade e tem justamente como finalidade entender as normas jurídicas que instrumentalizam a atuação do Estado na economia, seus fins e suas necessidades. Dessa forma, os fenômenos são analisados nesse trabalho a partir do entendimento de que os instrumentos jurídicos de política econômica são nascidos a partir do conflito de interesses, nacionais e supranacionais, identificados na forma da atuação estatal.

---

[1] Nesse sentido: BERCOVICI, Gilberto; OCTAVIANI, Alessandro. Direito e subdesenvolvimento. *In:* OCTAVIANI, Alessandro. **Estudos, pareceres e votos de direito econômico**. São Paulo: Singular, 2014. COMPARATO, Fábio Konder. Direito de Participação nos Lucros Sociais. Interpretação de Cláusula do Contrato Social. *In:* COMPARATO, Fábio Konder. **Ensaios e pareceres de Direito Empresarial**. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

[2] COMPARATO, Fábio Konder. Direito de Participação nos Lucros Sociais. Interpretação de Cláusula do Contrato Social. *In:* COMPARATO, Fábio Konder. **Ensaios e pareceres de Direito Empresarial**. Rio de Janeiro: Forense, 1978, p. 453.

O caminho percorrido pelo Estado Brasileiro na construção de um setor produtivo nacional desde 1930 mostra que a economia nacional respondeu a cada alteração ocorrida no capitalismo global com mudanças internas na sua política econômica, consequentemente sempre implicando ajustes sobre as empresas estatais.

A compreensão do papel do Estado na criação das condições essenciais ao desenvolvimento do capitalismo possibilita contrapor interpretações correntes que entendem que um Estado desenvolvido é um Estado mínimo; que as empresas estatais só devem existir quando absolutamente essenciais para suprir lacunas da iniciativa privada, e, nessa hipótese, devem agir como empresas privadas. Esta dissertação, assim, é fruto de um esforço de crítica que teve como base o reexame da história econômica brasileira, com foco em seus instrumentos normativos, a partir dos seus determinantes internos e externos.

A pesquisa tem como objetivo geral analisar as mudanças na política econômica brasileira durante a sua industrialização, e como elas se acomodaram às alterações ocorridas no centro do capitalismo mundial.

Nesse sentido, parte-se do conceito clássico de sistema-mundo, criado por Fernand Braudel e desenvolvido por Immanuel, Wallerstein e Giovanni Arrighi, por exemplo, segundo o qual existe uma divisão internacional do trabalho que separa o mundo entre países centrais, semiperiféricos e periféricos. Nos países centrais se encontram modos de produção altamente especializados, eficientes e capital-intensivos. Já os países periféricos se dedicam à produção trabalho-intensiva, baseada especialmente na extração de matérias-primas e exportação. Em razão disso, os países periféricos são extremamente dependentes do setor externo, de modo que os interesses ligados ao setor externo e, portanto, ao centro do capitalismo mundial tendem a determinar a política econômica nesses países.

O reconhecimento da condição do Brasil de país periférico e de economia subdesenvolvida é essencial para esse trabalho, pois foi esta que determinou a atuação do Estado em relação às suas empresas, em todas as fases pelas quais passou.

Com base nessas premissas, o trabalho se dividiu em cinco capítulos.

No primeiro capítulo, buscou-se identificar os pressupostos para a compreensão da atuação do Estado na economia como agente produtor. Buscou-se demonstrar que desde sempre foi uma exigência no regime de acumulação capitalista a extensão das funções do Estado. A atuação do Estado na economia foi inicialmente reclamada pelo próprio capitalismo, com o objetivo de sua integração e renovação.

Também nesse capítulo buscou-se situar o Brasil no já mencionado sistema-mundo, explicar o papel do Estado na transformação das estruturas econômicas, a superação do subdesenvolvimento e as teorias econômicas que fundaram a atuação estatal ao longo da sua expansão.

Também se tentou demonstrar as diferenças de caráter estrutural e político que muito justificaram a intervenção do Estado em atividades diretamente produtivas ao longo da história. A definição de cada segmento empresarial do Estado e dos papéis que o setor desempenharia na economia correspondem, em cada país, a diferentes condições técnicas, estruturas institucionais e arranjos políticos.

Pretendeu-se demonstrar os desafios de garantir adequados mecanismos de financiamento das atividades estatais, especialmente nos países de economia subdesenvolvida.

A primeira parte da pesquisa procurou confrontar associação que se faz entre as empresas estatais e debates ideológicos, bem como demonstrar que o Estado como agente produtor esteve e está presente nas mais diversas realidades políticas e econômicas.

O segundo capítulo focou no período de 1930 a 1945, identificado como o início do planejamento econômico brasileiro e o surgimento do setor produtivo estatal como um projeto de desenvolvimento econômico. A etapa representou o início de uma transição da economia primário-exportadora para a economia industrializada, o que contou com destacada atuação do Estado Brasileiro no setor produtor. É explorada a estratégia de desenvolvimento da indústria nacional por meio da substituição de importações.

São analisados os primeiros instrumentos legais que serviram para regular a atividade produtiva estatal e os instrumentos de organização dessa atividade, como o Departamento Administrativo de Serviço Público – DASP, criado por Getúlio Vargas com o objetivo de atribuir ao Estado tecnologia administrativa de ponta e profissionalizar o serviço público. São apresentadas as primeiras empresas estatais brasileiras.

No terceiro capítulo, o enfoque foi o período de 1945 até o golpe militar de 1964, que correspondeu ao avanço da instalação de uma infraestrutura para o desenvolvimento econômico do país e um projeto de integração da indústria de base, de bens de capital e insumos. São introduzidas mais estatais criadas, tais como a Petrobrás e o BNDE, que até hoje desempenham papel de destaque na economia brasileira

Nesse capítulo também são retratadas as primeiras dificuldades de financiamento da atividade produtiva estatal e as consequências desses obstáculos para um projeto de desenvolvimento nacional autônomo e independente.

O aprofundamento dos problemas decorrentes da dificuldade de acesso a mecanismos adequados de financiamento da atividade produtiva estatal é apresentado no quarto capítulo, que abrangeu o período que corresponde ao da ditadura militar.

Expõe-se o modelo de política econômica ortodoxo adotado a partir de 1964 para enfrentar os problemas decorrentes da crise de transição pelo qual passava a economia nacional. Inicialmente o foco do governo instaurado em 1964 foi o combate gradual à inflação, a busca pela expansão das exportações e a retomada do crescimento econômico. Essa estratégia foi adotada até 1973, quando, em razão da primeira crise do Petróleo, surgem os sinais iniciais da crise pela qual passaria a economia brasileira nos anos seguintes.

Analisa-se o primeiro instrumento legal que regulou a atividade administrativa do Estado e instituiu forma jurídica específica para as empresas estatais, o Decreto-Lei nº 200, de 1967.

São exploradas nessa fase da pesquisa as razões para a expansão do setor produtivo estatal com um governo de discurso expressamente anti-estatista e os interesses por detrás dessa expansão. É observado, pela primeira vez com clareza, a submissão desse setor aos interesses do capital internacional.

O capítulo aborda, assim, a crise estrutural pela qual passa a economia brasileira no período, o aprofundamento das dificuldades de financiamento do setor produtivo estatal, a crise da dívida externa brasileira diante do surgimento de uma nova fase do capitalismo mundial baseado no capital financeiro, a captura das empresas estatais por esse nova fase do capitalismo e sua orientação para o pagamento de juros da dívida pública com paulatina descapitalização a partir do ajuste promovido pela Secretaria de Controle de Empresas Estatais (SEST) em 1979.

A crise econômica do fim dos anos 1970 e início dos anos 1980 levou à crise política, o que aumentou o questionamento do regime autoritário e do papel do Estado na economia e gerou uma gradativa abertura política que culminaria no fim do governo militar. Esse novo período que se inicia com a redemocratização é analisado no quinto e último capítulo.

Evidencia-se a Constituição Federal de 1988, que, internalizando em seu texto a condição de país subdesenvolvido e dependente do Brasil, trouxe em seu corpo um programa de desenvolvimento nacional e de superação do subdesenvolvimento.

Também é analisado nesse capítulo o sucessivo descumprimento do programa constitucional empenhado por governos neoliberais, que promoveram a privatização do setor produtivo estatal e levaram à desindustrialização do país e sua subordinação aos interesses externos.

Apresenta-se o novo marco legal das empresas estatais, a Lei 13.303/2016 e seus decretos regulamentadores, bem como um balanço crítico desse instrumento legal que representou o cume de um projeto iniciado ainda durante o regime militar.

Ao final dos capítulos é realizada uma contextualização crítica e conclusiva entre os fenômenos estudados e a relação deles com o processo de integração da economia mundial, sem entretanto tentar criar teorias formais estanques sobre a natureza da personalidade jurídica das empresas estatais e o tipo de regime aplicável, o que não se presta a efetivamente resolver o problema das empresas estatais.

CONCLUSÃO

Diminuir a distância entre a realidade material e a forma jurídica é tarefa importantíssima para os estudiosos do direito, pois por mais que haja quem pretenda ignorar, esse nexo existe. A questão não é, portanto, se os diferentes interesses foram considerados no processo de elaboração do direito positivo, mas de que forma foram e quais interesses prevaleceram. Desse modo, tentar entender o fenômeno do Estado empresário sem interpretar os fenômenos sociais, tais como a empresa, a conformação de poder na economia mundial ou a intervenção dos Estados nas economias nacionais, é tarefa inócua.

De nada adianta destrinchar o mais novo – sempre cambiante – marco legal que regula empresas estatais, sem efetivamente compreender o contexto em que surgiram as grandes empresas brasileiras, a função que pretendiam cumprir e a trajetória que seguiram. Sem isso, os controles que se pretende exercer sobre o instituto serão sempre ingênuos e descompassados com a realidade.

O trabalho procurou demonstrar que a corrupção que efetivamente assola as empresas estatais desde os anos de 1980 não é a consubstanciada em desvio de dinheiro, mas sim no desvio de suas funções públicas para o atendimento de interesses privados nacionais e internacionais.

As empresas estatais brasileiras surgiram, semelhante a outros países de capitalismo retardatário, em um contexto de restrições do mercado internacional que fizeram o Brasil voltar-se para si mesmo. Com ânimos de independização, os governos que comandaram o país entre 1930 e 1964, ainda que com alguma diferença de estratégia, buscaram desenvolver o país autonomamente, engendrando ciclos de expansão do setor produtivo nacional a partir da atuação direta na economia, da proteção da indústria nacional recém nascida e de garantir ao país a internalização de seus centros de decisão.

Nesse sentido foi orientada a criação das primeiras empresas estatais brasileiras, como o Instituto Brasileiro de Direito de Seguros, a Companhia Siderúrgica Nacional, a Companhia Vale do Rio Doce e a Petrobrás. Ainda que sem um marco legal definido a regular essas empresas, mesmo que dependendo de recursos externos para sua implantação, sua criação assegurou ao país a diminuição da dependência econômica das economias centrais e o aumento da autonomia nacional.

Entretanto, como demonstrado, as crises de transição que decorreram dessa rápida industrialização foram o gatilho para que as pressões externas conseguissem engendrar mudanças internas que representassem o abandono desses ímpetos desenvolvimentistas e o retorno à lógica da dependência.

O golpe militar de 1964 definitivamente representou uma ruptura na dinâmica que se havia instalado no Brasil por mais de três décadas. A partir da introdução de práticas gerenciais típicas da iniciativa privada na administração pública, o Estado passa a regular as empresas estatais não com o intuito de possibilitar sua expansão com fins de garantir o desenvolvimento nacional, mas com o objetivo declarado de colocá-las a serviço da iniciativa privada nacional e internacional.

A primeira lei a estruturar a Administração Pública, o Decreto-Lei nº 200, de 1967, surgiu nesse contexto e foi orientada para dar origem a um modo de expansão do Estado caracterizado pela concentração de capitais e descentralização de agências, que ganham autonomia financeira e administrativa. Na prática, essa independência significou a perda da capacidade planejadora e coordenadora do Estado, levando a uma desordem na atuação estatal.

Com fundamento nesse novo marco legal, a atividade estatal se expandiu durante o regime militar a partir de dinâmicas muito bem explicadas pela natureza de país de capitalismo retardatário e dependente, bem como da lógica de empresa pública à serviço da iniciativa privada – o que contrariava o próprio discurso oficial de que o governo conduziria as empresas estatais como eram coordenadas as privadas. Essa era a fase da internacionalização produtiva e as empresas estatais eram necessárias ao capital internacional a fim de que preparassem o terreno para a chegada das multinacionais. Nesse período, atuaram em setores que não eram interessantes à iniciativa privada e subsidiaram sua atividade fornecendo insumos a preços baixos.

Com base nessa dinâmica, os países desenvolvidos puderam escoar seus capitais acumulados e recolher frutos nos países periféricos que já não podiam angariar internamente dada a saturação de suas economias.

A partir desse momento, os controles que se exerciam sobre a empresa estatal, que já eram precários, ganham status permanente de problema nunca resolvido. O Estado passa a se expandir a partir da proliferação de órgãos que ganham vida própria sem serem subordinados a uma lógica que organiza o sistema estatal.

Por mais contraditório que possa parecer à vista do senso comum que permeia o debate sobre a atuação estatal, o Estado passa por um processo de "feudalização" acelerado justamente pela introdução de práticas gerenciais na administração pública. A emergência do Estado empresarial, no Brasil, significou a sua privatização e a apropriação da coisa pública por grupos determinados.[499]

O problema institucional que se colocava naquele momento, persistente até hoje, era, portanto, a expansão do Estado sem coordenação e a partir de lógicas particulares submetidas a interesses privados.

Depois da década de 1970, quando começou a transição para a internacionalização financeira, as estatais não eram mais tão necessárias ao capital internacional e passam a sofrer com sua desfuncionalização. Foram sobreendividadas e descapitalizadas para garantir superávits da balança comercial. O resultado foi o sucateamento do setor produtivo estatal, que desaguou na criação da Secretaria de Controle das Empresas Estatais, que na década de 1980 acabou encarregada de realizar ajustes e implantar políticas neoliberais no Brasil.

O fim da década de 1980 deveria representar também o fim do regime militar no Brasil e desse ideário que o sustentava. Mas o Estado estruturado sob a ditadura militar persiste até hoje, mesmo após a promulgação da Constituição Federal de 1988. A atual configuração do sistema financeiro nacional, do sistema tributário nacional e da estrutura administrativa são ainda aquelas desenhadas pelo governo militar.

Convivendo com essas persistentes estruturas, as influências da internacionalização financeira prosseguiram pela década de 1990. A solução propagandeada a respeito das empresas estatais, já altamente precarizadas, passou a ser a privatização. As empresas passaram então a ser saneadas com recursos públicos fornecidos pelo BNDES, para se tornarem atrativas para a iniciativa privada.

As privatizações se iniciaram ainda no fim da década de 1980 mas se acirraram nos anos 1990 e seguem até hoje. Elas significaram a desnacionalização da economia e sua financeirização, porque o controle das empresas estatais foi adquirido em grande parte pelo capital estrangeiro e por instituições financeiras. As privatizações e a abertura comercial e financeira elevaram o nível de concorrência internacional dentro da economia nacional e o

---

[499] MARTINS, Luciano. **Estado capitalista e burocracia no Brasil pós-64**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p. 81.

país acabou por se desindustrializar, haja vista que a abertura produtiva e comercial ampliou a oferta de mercadorias importadas a preços competitivos.

A desindustrialização foi acompanhada da piora nas contas públicas, porque além de tudo, com a venda de empresas estatais superavitárias, o Estado perdeu capacidade de pagamento.

O resultado da desfuncionalização das empresas estatais e das privatizações foi a diminuição da autonomia nacional e das possibilidades de o Estado buscar o desenvolvimento do país. Tudo isso aconteceu em flagrante descumprimento aos preceitos da Constituição Federal de 1988, que desenhou um programa nacional para a superação do subdesenvolvimento a ser cumprido.

Como se percebe, somente um esforço de reexame da história econômica do Brasil, que foi o que pretendeu essa dissertação, consegue evitar abstrações erradas. Todas as reformas de Estado realizadas desde a ditadura militar não modificaram efetivamente o Estado. As alterações nos marcos legais não representaram nenhuma novidade e tampouco qualquer ruptura com as velhas estruturas que governam o Brasil.

Ainda não foram adotadas soluções legítimas e eficazes contra a atuação desordenada e irresponsável do Estado, que tem sido cada vez mais feudalizado. As questões da efetividade e do controle da atuação do Estado na economia, portanto, continuam sem resposta, persistindo o desafio de encontrar um modo de garantir que a atuação econômica e social do Estado se destine à emancipação do país e à melhoria da vida da população.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sérgio Henrique. Empresa estatal e capitalismo: uma análise comparada. In: MARTINS, Carlos Estevam (org.). **Estado e capitalismo no Brasil.** São Paulo: HUCITEC, 1977.

ABRANCHES, Serigo Henique. Empresa pública como agente de políticas do Estado: fundamentos teóricos do seu papel, inclusive em face de nossas relações com o exterior. *In:* IPEA. **A empresa pública no Brasil:** uma abordagem multisciplinar. Brasília: IPEA, 1980.

AFONSO, José Roberto; BIASOTO JR., Geraldo. Estado e novo arranjo para o financiamento do investimento público no Brasil. **Economia e Sociedade**. Campinas, v. 26, n. 1 (59), p. 189-213, abr. 2017.

ALMEIDA, Julio Sergio Gomes de. **As financeiras na reforma do mercado de capitais**: o descaminho do projeto liberal. Dissertação (Mestrado): Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 1980.

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. Negociando a Reforma: a privatização de empresas públicas no Brasil. **Dados**. Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 421-451, 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581999000300002&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 18 dez. 2019.

ALVIM, Pedro. **A intervenção do Estado no mercado de seguro privado.** Rio de Janeiro: IRB, 1972.

ALVIM, Pedro. **Política Brasileira de Seguros**. São Paulo: Ed. Manuais Técnicos de Seguros, 1980.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Empresas estatais:** o regime jurídico das empresas públicas e sociedades de economia mista. São Paulo: Forense, 2017.

ARAÚJO, Carla; MEDEIROS, Tania. Temer sanciona Lei de Responsabilidade das Estatais com dez vetos. **Estadão,** 01 jul. 2016. Disponível em: https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,temer-sanciona-lei-de-responsabilidade-das-estatais-com-dez-vetos,10000060319. Acesso em: 20 dez. 2019.

BAER, Monica. **A internacionalização financeira no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1986.

BERCOVICI, Gilberto. A Decisão de Lewandowski e a Restauração da Legalidade. **Carta maior,** 02 jul. 2018. Disponível em https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Estado-Democratico-de-Direito/A-Decisao-de-Lewandowski-e-a-Restauracao-da-Legalidade/40/40790. Acesso em: 20 dez. 2019.

BERCOVICI, Gilberto. **Constituição econômica e desenvolvimento:** uma leitura a partir da Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros, 2005.

BERCOVICI, Gilberto. **Desigualdades regionais, Estado e Constituição**. São Paulo: Max Limonad, 2003.

BERCOVICI, Gilberto. **Direito econômico aplicado:** estudos e pareceres. São Paulo: Contracorrente, 2016, p. 580.

BERCOVICI, Gilberto. **Direito econômico do petróleo e dos recursos minerais.** São Paulo: Quartier Latin, 2011.

BERCOVICI, Gilberto. IRB - Brasil Resseguros S.A. Sociedade de Economia Mista. Monopólio de Fato, Dever de Contratar e Proteção à Ordem Pública Econômica (Parecer). **Instituto Brasileiro de Direito do Seguro,** ago. 2008. Disponível em: http://www.ibds.com.br/artigos/sociedade-de-economia-mista-dever-de-contratar-e-ordem-publica-economica-parecer-gilberto-bercovici.pdf. Acesso em: 11 nov. 2019.

BERCOVICI, Gilberto. O direito constitucional passa, o direito administrativo permanece. *In:* SAFATLE, Vladimir; TELES, Edon. **O que resta da ditadura.** São Paulo: Boitempo, 2010.

BERCOVICI, Gilberto; OCTAVIANI, Alessandro. Direito e subdesenvolvimento. *In:* OCTAVIANI, Alessandro. **Estudos, pareceres e votos de direito econômico**. São Paulo: Singular, 2014.

BERCOVICI, Gilberto. Reformas de base e superação do subdesenvolvimento. **Revista de Estudios Brasileños I.** Salamanca, v. 1, n. 1, p. 97-112, 2014. Disponível em: https://gredos.usal.es/bitstream/handle/10366/125658/REB_2014_vol1_num1_97~112.pdf?sequence=1. Acesso em: 23 dez. 2019.

BIANCARELLI, André M. A Era Lula e sua questão econômica principal: crescimento, mercado interno e distribuição de renda. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros.** São Paulo, n. 58, p. 263-288, jun. 2014. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0020-38742014000100012&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 18 dez. 2019.

BIASOTO JR, Geraldo. Dívida externa, déficit público e dívida interna: algumas observações sobre a ruptura do padrão de financiamento no setor público. **Indicadores Econômicos Fee Análise Conjuntural.** Porto Alegre, v. 16, n. 3, 1988.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. Estratégia de desenvolvimento e as três frentes de expansão no Brasil: um desenho conceitual. **Economia e Sociedade.** Campinas, v. 21, p. 729-747, dez. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ecos/v21nspe/v21nspea02.pdf. Acesso em: 18 dez. 2019.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. **Pensamento Econômico Brasileiro**. 5. ed. São Paulo: Contraponto, 2007.

BIONDI, Aloysio. **O Brasil privatizado:** um balanço do desmonte do Estado. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

BNDES financiará fornecedores da CSN na região. **O Globo,** 19 mar. 1996. Rio de Janeiro, p. 29.

BORGES, Luiz Ferreira Xavier; SERRÃO, Carlos Fernando de Barros. Aspectos de Governança Corporativa Moderna no Brasil. **Revista do BNDES.** Rio de Janeiro, v. 12, n. 24, p. 111-148, dez. 2005.

BOS, Dieter. **Public enterprise economics.** New York: Elsevier Science Publishing Company, 1989.

BRAGA, José Carlos de Souza. A financeirização da riqueza: a macroestrutura financeira e a nova dinâmica dos capitalismos centrais. **Economia e Sociedade**, v. 2, n. 1, p. 25-57, fev. 2016.

BRANDI, Paulo. ELETROBRAS (Centrais Elétricas Brasileiras S. A.). Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930. **FGV CPDOC**, 2010. Disponível em: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/eletrobras-centrais-eletricas-brasileiras-s-a. Acesso em: 29 nov. 2019.

BRASIL, Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934. Em: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Disponível em: planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 13 dez. 2019.

BRASIL, Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937. Em: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em: 13 dez. 2019.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1967. Em: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm. Acesso em: 13 dez. 2019.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Em: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 1.068, de 02 de março de 1994. Dispõe sobre a inclusão no Programa Nacional de Desestatização (PND) das participações societárias minoritárias, detidas pelas entidades da Administração Federal que menciona, e dá outras providências. Em: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D1068.htm. Acesso em: 04 dez. 2019.

BRASIL, Decreto nº 83.740, de 18 de julho de 1979. Institui o Programa Nacional de Desburocratização e dá outras providências. Em: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D83740.htm. Acesso em: 06 dez. 2019.

BRASIL, Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Em: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm. Acesso em: 02 dez. 2019.

BRASIL, Decreto nº 9.188, de 1 de novembro de 2017. Estabelece regras de governança, transparência e boas práticas de mercado para a adoção de regime especial de desinvestimento de ativos pelas sociedades de economia mista federais. Em: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9188.htm. Acesso em: 13 nov. 2019.

BRASIL, Decreto-lei nº 579, de 30 de julho de 1938. Organiza o Departamento Administrativo do Serviço Público, reorganiza as Comissões de Eficiência dos Ministérios e dá outras providências. Em: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del0579.htm. Acesso em: 14 dez. 2019.

BRASIL, Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969. Em: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0900.htm. Acesso em: 02 dez. 2019.

BRASIL. Exposição de motivos do Projeto de Lei nº 1.907, de 1952. Em: CÂMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em: http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD06MAI1952.pdf#page=11. Acesso em: 01 dez. 2019.

BRASIL. **II Programa Nacional de Desenvolvimento (1975 – 1979).** Disponível em: http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/geisel/ii-pnd-75_79. Acesso em: 10 dez. 2018.

BRASIL, Lei nº 1.474, de 26 de novembro de 1951. Modifica a legislação do imposto sôbre a renda. Em: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L1474.htm. Acesso em: 22 dez. 2019.

BRASIL, Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952. Dispõe sobre a restituição dos adicionais criados pelo art. 3° da Lei nº 1.474, de 26 de novembro de 1951, e fixa a respectiva bonificação; autoriza a emissão de obrigações da Dívida Pública Federal; cria o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico; abre crédito especial e dá outras providências. Em: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L1628.htm. Acesso em: 23 dez. 2019.

BRASIL, Lei nº 2.004, de 03 de outubro de 1953. Dispõe sôbre a Política Nacional do Petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, e dá outras providências. Em: CÂMARA

DOS DEPUTADOS. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-2004-3-outubro-1953-366242-norma-pl.html. Acesso em: 08 dez. 2019.

BRASIL, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade e da economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Em: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm. Acesso em: 13 nov. 2019.

BRASIL, Mensagem nº 135 de 1954 ao Congresso Nacional. Em: CÂMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1217915&filename=Dossie+-PL+4280/1954. Acesso em: 07 nov. 2019.

BRASIL, Mensagem nº 469, de 12 de dezembro de 1951, p. 12828. Em: CÂMARA DOS DEPUTADOS. Diário do Congresso Nacional, 12 de dezembro de 1951. Disponível em: http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD12DEZ1951.pdf#page=58. Acesso em: 13 dez. 2019.

BRASIL. **Programa nacional de desestatização:** relatório de atividades, 1991. Rio de Janeiro: BNDES, 1992.

BRASIL. **Programa nacional de desestatização:** relatório de atividades, 1993. Rio de Janeiro: BNDES, 1994.

BRASIL. **Programa nacional de desestatização:** relatório de atividades, 1994. Rio de Janeiro: BNDES, 1995.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Medida cautelar na ação cautelar. ADI 5624 MC. Distrito Federal. Relator Ministro Ricardo Lewandwoski. Julgado em 06 de junho de 2019.

BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII:** os jogos das trocas. Vol. II. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BRAZIL – Memorandum of Economic Policies. **International Monetary Found,** 13 nov. 1998. Disponível em: https://www.imf.org/external/np/loi/111398.htm. Acesso em: 18 dez. 2019.

BRUNHOFF, Suzanne de. **A política monetária**: uma tentativa de intepretação marxista. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

CAMPOS, Adriana Fiorotti. O II PND e o processo de estatização da dívida externa: a crise das estatais e a sua posterior privatização. **Raízes**. Campina Grande, ano XVIII, n. 19, maio 1999.

CANO, Wilson. A desindustrialização no Brasil. **Economia e sociedade.** Campinas, v. 21, n. spe, p. 831-851, dez. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-06182012000400006&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 18 dez. 2019.

CAPUTO, Ana Cláudia; MELO, Hildete Pereira de. A industrialização brasileira nos anos de 1950: uma análise da instrução 113 da SUMOC. **Estudos Econômicos.** São Paulo, 2009, v. 39, n. 3, p. 513-538, 2009.

CASTRO, Lavinia Barros. Privatização, Abertura e Desindexação: A Primeira Metade dos Anos 90 (1990-1994). *In:* GIAMBIAGI, Fabio (*et. al.*). **Economia brasileira contemporânea:** 1945- 2010. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

CEPAL. **América Latina:** ensaios de interpretação. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

CEPAL. **La Intermediación Financiera en America Latina**. Santiago de Chile: CEPAL, 1971.

CHESNAIS, François. A teoria do regime de acumulação financeirizado: conteúdo, alcance e interrogações. **Revista Economia e Sociedade**, Campinas, v. 1, n. 1 (18), p. 1-44, 2002.

CHESNAIS, François. Introdução geral. *In:* CHESNAIS, François (org.). **A mundialização financeira**: gênese, custo e apostas. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

CHIARA, José Tadeu de. Capitais estrangeiros. **Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro.** São Paulo, Revista dos Tribunais, v. 16, n. 26, p. 67-85, 1977.

CHIARA, José Tadeu de. **Moeda e ordem jurídica**. Tese (Doutorado): Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, 1986.

CIPOLLA, Francisco Paulo. A estatização segundo Wilson Suzigan. *In:* MARTINS, Carlos Eduardo. **Estado e Capitalismo no Brasil.** São Paulo: Hucitec, 1977.

COMPARATO, Fábio Konder. Direito de Participação nos Lucros Sociais. Interpretação de Cláusula do Contrato Social. *In:* COMPARATO, Fábio Konder. **Ensaios e pareceres de Direito Empresarial**. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

COMPARATO, Fábio Konder. Um quadro institucional para o desenvolvimento democrático. *In:* JAGUARIBE, Hélio (*et. al.*). **Brasil, sociedade democrática.** Rio de Janeiro, José Olympio, 1985.

COPESUL teve lucro 48,2% maior no ano passado. **Diário do grande ABC,** 06 mar. 2000. Disponível em: https://www.dgabc.com.br/Noticia/147950/copesul-teve-lucro-48-2-maior-no-ano-passado. Acesso em: 13 nov. 2019.

CORSI, Francisco Luiz. **Estado Novo:** política externa e projeto nacional. São Paulo, EduNESP, 2000.

COTRIM NETO, A.B. Teoria da empresa pública em sentido estrito. **Revista do Direito Administrativo**. Rio de Janeiro, v. 122, p. 21-56, out./dez. 1975.

COUTINHO, Luciano. Inflexões e crise da política econômica: 1974-1980. **Revista de economia política.** São Paulo, v. 1, n. 1, jan./mar. 1981.

COUTINHO, Luciano Galvão; REICHSTUL, Henri Philippe. O setor produtivo estatal e o ciclo. *In:* MARTINS, Carlos Eduardo. **Estado e Capitalismo no Brasil.** São Paulo: HUCITEC, 1977.

COUTINHO, Luciano; SARTI, Fernando. Política industrial e a retomada do desenvolvimento. *In:* LAPLANE, Mariano; COUTINHO, Luciano; HIRATUKA, Célio. (Org.). **Internacionalização e desenvolvimento da indústria no Brasil.** São Paulo: Editora Unesp, 2003.

CRUZ, Paulo Davidoff. **Dívida externa, política econômica e padrões de financiamento**: a experiência brasileira nos anos setenta. Tese (Doutorado): Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 1984.

DAIN, Sulamis. **Empresa estatal e capitalismo contemporâneo:** uma análise comparada. Tese (Doutorado): Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 1980. Disponível em: http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/285684. Acesso em: 11 nov. 2018.

DAIN, Sulamis. Empresa estatal e política econômica no Brasil. *In:* MARTINS, Carlos Estevam (org.). **Estado e capitalismo no Brasil.** São Paulo, Hucitec, 1977.

DALCOMUNI, Sonia Maria. **A Implantação da Aracruz Celulose no Espírito Santo principais fatores em jogo**. Dissertação (Mestrado): Economia. Rio de Janeiro: UFRRJ, 1990.

DALLARI, Dalmo de Abreu. O Estado-instrumento. **Folha de São Paulo,** 22 jul. 1989.

DEMANI, Annelize. Proposta de Vargas, Eletrobras ganhou lei com Jânio e foi criada por João Goulart. **O Globo,** 13 nov. 2017. Disponível em: https://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/proposta-de-vargas-eletrobras-ganhou-lei-com-janio-foi-criada-por-joao-goulart-22044455. Acesso em: 28 nov. 2017.

DIAS, José de Nazaré Teixeira. **A reforma administrativa de 1967.** Cadernos de administração pública. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1968.

DRAIBE, Sônia. **Rumos e metamorfoses**: Um estudo sobre a Constituição do Estado e as alternativas da industrialização no Brasil – 1930-1960. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

ESPAÑA, Fuero del Trabajo, de 09 de marzo de 1938, modificado por la Ley Orgánica de 10 de enero de 1967. Em: UNIVERSITAT DE BARCELONA. Disponível em: http://www.ub.edu/ciudadania/hipertexto/evolucion/textos/trabajo/1938.htm. Acesso em: 03 dez. 2019.

ESTATAL chinesa compra 7 companhias energéticas brasileiras por US$ 1 bi. **BBC,** 21 dez. 2010. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/12/101221_china_compra_energia_brasil_mdb. Acesso em 19 dez. 2019**.**

FIORI, José Luís. **Em Busca do Dissenso Perdido:** Ensaios Críticos sobre a Festejada Crise do Estado. Rio de Janeiro: Insight, 1995.

FIORI, José Luís. Sonhos Prussianos, Crises Brasileiras - Leitura Política de uma Industrialização Tardia. *In:* FIORI, José Luís. **Em Busca do Dissenso Perdido:** Ensaios Críticos sobre a Festejada Crise do Estado. Rio de Janeiro: Insight, 1995.

FRANCO, Gustavo. O capital estrangeiro. **Revista Veja,** 2 fev. 2000. Rio de Janeiro, Editora Abril, ed. 1634, ano 33, n. 5.

FRAZÃO, Ana. O abuso de poder de controle na lei das estatais. *In:* NORONHA, João Otávio de Noronha; FRAZÃO, Ana; MESQUITA, Daniel Augusto. **Estatuto jurídico das estatais:** análise da Lei nº 13.303/2016. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

FRAZÃO, Ana. Regime societário das empresas públicas e sociedades de economia mista. *In:* MARTINS, Ricardo; DAL POZZO, Augusto Neves. **Estatuto jurídico das empresas estatais:** Lei 13.303, de 30.06.2016. São Paulo: Contracorrente, 2018

FURTADO, Celso. **"A Operação Nordeste".** A saga da Sudene: 1958-1964. Vol. 3. Rio de Janeiro: Contraponto - Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2009.

FURTADO, Celso. **Brasil**: construção interrompida. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento.** Rio de Janeiro: Contraponto, Centro Celso Furtado, 2009.

FURTADO, Celso. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. 10. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GALVAO, Jucilene; BERMANN, Célio. Crise hídrica e energia: conflitos no uso múltiplo das águas. **Estudos avançados.** São Paulo, v. 29, n. 84, p. 43-68, ago. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142015000200043&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 28 nov. 2019.

GAMBINI, Roberto. **O duplo jogo de Getúlio Vargas.** Influência Americana e Alemã no Estado Novo. São Paulo: Símbolo, 1977.

GORDON, Lincoln. **Public Corporation in great britain.** Londres: Oxford University Press, 1938.

GRAU, Eros Roberto. **Ordem econômica na Constituição de 1988.** 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

GUEDES, Filipe Machado. **Atuação do Estado na economia como acionista minoritário.** São Paulo: Almedina, 2015.

HERMANN, Jennifer. Auge e Declínio do Modelo de Crescimento com Endividamento: O II PND e a Crise da Dívida Externa (1974-1984). *In:* GIAMBIAGI, Fabio *(et. al.)*. **Economia brasileira contemporânea:** 1945- 2010. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

HERMANN, Jennifer. Reformas, Endividamento Externo e o "Milagre" Econômico (1964-1973). *In:* GIAMBIAGI, Fabio *et. al.* **Economia brasileira contemporânea:** 1945- 2010. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

HISTÓRICO DE 20 anos mostra que PT manteve ritmo de privatizações. **Economia IG,** 25 out. 2011. Disponível em: https://economia.ig.com.br/historico-de-20-anos-mostra-que-pt-manteve-ritmo-de-privatizacoes/n1597316438518.html. Acesso em: 19 dez. 2019.

IANNI, Octavio. **Estado e planejamento econômico no Brasil.** 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

IANNI, Octávio. **Estado e planejamento econômico no Brasil**. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

INSTRUÇÃO 70. Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930. **FGV CPDOC**, 2010. Disponível em: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/instrucao-113. Acesso em: 8 nov. 2019.

INSTRUÇÃO 113. Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930. **FGV CPDOC**, 2010. Disponível em: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/instrucao-113. Acesso em: 29 nov. 2019.

ITALIA, Carta del Lavoro, 21 aprile 1927. Em: POLARCHY. Disponível em: http://www.polyarchy.org/basta/documenti/carta.lavoro.1927.html. Acesso em: 02 dez. 2019.

KEYNES, John Maynard. **A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda.** São Paulo: Nova Cultural, 1996.

KILSZTAJN, Samuel. **Autoridades monetárias, dívida externa e haveres financeiros**. Brasil – anos setenta. Tese (Doutorado): Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 1984.

LAFER, Celso. **JK e o Programa de Metas (1956-61):** processo de planejamento e sistema político no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer. A energia elétrica como campo de pesquisa historiográfica no Brasil. **America Latina en la historia económica.** Ciudad de México, n. 8, p. 39-49, jul./dez. 1997.

LEITE, Sérgio Granjeiro. A evolução das empresas públicas e sociedades de economia mista

no contexto jurídico brasileiro. **Revista do TCU.** Brasília, v. 109, p. 99-110, maio/ago. 2007.

LESSA, Carlos. **Quinze anos de política econômica**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.

LESSA, Carlos. **Quinze anos de política econômica**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.

LIMA, Araken Alves de. **Alagoas e o complexo agroindustrial canavieiro no processo de integração nacional.** Tese (Doutorado): Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2006.

LIMA, Medeiros. **Petróleo, energia elétrica, siderurgia:** a luta pela emancipação – um depoimento de Jesus Soares Pereira sobre a política de Getúlio Vargas. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

LINS, Júlia Normande. **As bases da financeirização no desenvolvimento econômico do Brasil.** Dissertação (Mestrado em Direito): Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, 2019.

LUNDBERG, Eduardo Luis; CASTRO, Antonio Luis Parkinson de. Desequilíbrio financeiro do setor público e seu impacto sobre o orçamento monetário. *In:* LOZARDO, Ernesto (org.). **Déficit Público Brasileiro:** política econômica e ajuste Estrutural. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

MANTEGA, Guido. Acumulação de capital, crise e capital estrangeiro. *In:* MANTEGA, Guido; MORAES, Maria (Orgs.). **Acumulação monopolista e crises no Brasil.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

MARTINS, Humberto Falcão. Burocracia e a revolução gerencial: a persistência da dicotomia entre política e administração. **Revista do Serviço Público.** Brasília, v. 48, n. 1, p. 43-79, jan./abr. 1997.

MARTINS, Luciano. **Estado capitalista e burocracia no Brasil pós-64**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

MARTINS, Luciano. **Pouvoir et développement économique:** Formation et Évolution des Structures Politiques au Brésil. Paris: Éditions Anthropos, 1976.

MARX, Karl. **O capital:** crítica da economia política. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2011.

MAZZUCATO, Mariana. **O Estado empreendedor**. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014.

MEDEIROS, Lea Vidigal. **BNDES**: um estudo de direito econômico. São Paulo: LiberArs, 2019.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de direito administrativo.** 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

MINSKY, Hyman P. **Estabilizando uma economia instável**. 2. ed. Osasco: Novo Século Editora, 2013.

MUTTI, Antonio. **A burguesia de estado:** estrutura e funções da empresa pública. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 1979.

OCTAVIANI, Alessandro; NOHARA, Irene Patrícia. **Estatais:** estatais no mundo; histórico no Brasil; regime jurídico; licitações; governança; casos: BNDES, Caixa, Petrobrás, Embrapa e Sabesp; setores estratégicos para o desenvolvimento; funções no Estado capitalista contemporâneo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista:** o ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2013.

OLIVEIRA, Juscelino Kubitschek de. **Diretrizes do Plano Nacional de Desenvolvimento**. Belo Horizonte: Livraria Oscar Nicolai, 1955.

OLIVEIRA, Juscelino Kubitschek de. **Por que construí Brasília.** Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2000.

OLIVEIRA, Mariana. Veja evolução do salário mínimo desde sua criação, há 70 anos. **G1,** 16 fev. 2011. Disponível em: http://g1.globo.com/economia/noticia/2011/02/veja-evolucao-do-salario-minimo-desde-sua-criacao-ha-70-anos.html. Acesso em: 29 nov. 2019.

PANDOLFI, Dulce (*et. al.*). Entrevista - Tania Bacelar de Araújo. **Revista Democracia Viva.** Rio de Janeiro, p. 20-31, ed. 45, jul. 2010. Disponível em: https://ibase.br/userimages/dv_ibase_45_entrevista.pdf. Acesso em: 09 nov. 2019.

PARGENDLER, Mariana. **Evolução do Direito Societário:** lições do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2013.

PEREIRA, Luiz C. Bresser. A estratégia brasileira de desenvolvimento entre 1967 e 1973. **Revista de administração de empresas.** São Paulo, v. 17, n. 4, p. 17-26, ago. 1977. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rae/v17n4/v17n4a02.pdf. Acesso em: 10 nov. 2019.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **A Reforma do estado dos anos 90:** lógica e mecanismos de controle. Cadernos MARE da Reforma do Estado 1. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997, p. 42. Disponível em: http://www.bresserpereira.org.br/documents/MARE/CadernosMare/CADERNO01.pdf. Acesso em: 17 dez. 2019.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Estado e subdesenvolvimento industrializado.** 7. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1977.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Estratégia e estrutura para um novo Estado. **Revista do Serviço Público.** Brasília, v. 48, n. 1, p. 5-25, jan./abr. 1997.

PINHEIRO, Armando Castelar; GIAMBIAGI, Fabio. Os Antecedentes Macroeconômicos e a Estrutura Institucional da Privatização no Brasil. *In:* PINHEIRO, Armando Castelar; FUKASAKU, Kiichiro. **A Privatização no Brasil:** o caso dos serviços de utilidade pública. Rio de Janeiro, BNDES/OCDE, 1999.

PINTO JUNIOR, Mario Engler. **O Estado como acionista controlador.** Tese (Doutorado): Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, 2009.

PINTO, Bilac. O declínio das sociedades de economia mista e o advento das modernas emprêsas públicas. **Revista de Direito Administrativo.** Rio de Janeiro, v. 32, p. 1-15, abr. 1953. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/12801. Acesso em: 27 nov. 2019.

PIZA, Paulo Luiz de Toledo. **Contrato de Resseguro:** Tipologia, Formação e Direito Internacional. 2. ed. (no prelo). São Paulo: ?, 2020.

POLANYI, Karl. **A grande transformação:** as origens da nossa época. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

PRADO, Sérgio Roberto Rios do. **Intervenção estatal, privatização e fiscalidade:** um estudo sobre a constituição e crise do setor produtivo estatal no Brasil e os processos de privatização a nível mundial. Tese (Doutorado): Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 1994.

PRADO JUNIOR, Caio Prado. **História Econômica do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981. *E-book.*

PREBISCH, Raúl. O desenvolvimento econômico na América Latina e alguns de seus problemas principais. **Revista Brasileira de Economia.** Rio de Janeiro, ano 3, n. 3, p. 47-111, set. 1949.

RAMANADHAM, V. V. **The Economics of Public Enterprise.** London/New York: Routledge, 1991.

RAMANADHAM, Venkata Vemuri. **Public Enterprise and Income Distribution.** London/New York: Routledge, 1988, p. 3, tradução livre.

ROCKMAN, Roberto. Estatais estrangeiras gastam R$ 120 bi no setor de infraestrutura do Brasil, e movimento vai crescer. **Valor econômico,** 14 jun. 2019. Disponível em: https://valor.globo.com/eu-e/noticia/2019/06/14/estatais-estrangeiras-gastam-r-120-bi-no-setor-de-infraestrutura-do-brasil-e-movimento-vai-crescer.ghtml. Acesso em: 19 dez. 2019.

RODRIGUES, Carlos Henrique Lopes. **Imperialismo e empresa estatal no capitalismo dependente brasileiro (1956-1998).** Tese (Doutorado): Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2017. Disponível em: http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/322818. Acesso em: 29 nov. 2019.

RODRIGUEZ, Octavio. **O estruturalismo latino-americano.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

ROSA, Bruno. As estatais chinesas que chamaram a atenção no leilão do pré-sal. **Época,** 06 nov. 2019**.** Disponível em: https://epoca.globo.com/economia/as-estatais-chinesas-que-chamaram-atencao-no-leilao-do-pre-sal-24066343 Acesso em: 19 dez. 2019.

RÜCKERT, Isabel Noemia Junges. Alguns aspectos das empresas estatais no Brasil. **Revista Ensaios Fundação de Economia e Estatística.** Porto Alegre, v. 2, n. 1, p. 75-93, 1981.

SAIBA O que revelam as fitas do BNDES. **Folha de São Paulo,** 26 maio 1999. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/folha/circulo/pre_sp_67.htm. Acesso em: 18 dez. 2019.

SHERWOOD, Frank P. **Empresas públicas.** Rio de Janeiro: Centro de Publicações Técnicas da Aliança, 1964.

SCHUMPETER, Joseph A. **Teoria do desenvolvimento econômico:** uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1997.

SCHWIND, Rafael Walbach. **O Estado acionista:** empresas estatais e empresas privadas com participação estatal. São Paulo: Almedina, 2017.

SHERWOOD, Frank P. **Empresas públicas.** Rio de Janeiro: Centro de Publicações Técnicas da Aliança: 1964.

SINGER, Paul. De dependência em dependência: consentida, tolerada e desejada. **Estudos avançados.** São Paulo, v. 12, n. 33, p. 119-130, maio/ago. 1998. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141998000200008&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 nov. 2019.

SOARES, Glaucio Ary Dillon. O novo Estado na América Latina. **Estudos Cebrap**. São Paulo, n. 13, jul./set. 1975.

STUDART, Rogério. **Investment finance in economic development.** Londres: Routledge, 1995.

SUZIGAN, Wilson. As empresas do governo e o papel do Estado na economia brasileira. In: SILVA, Fernando Rezende da (*et. al.*). **Aspectos da participação do governo na economia.** Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1976.

TAVARES, André Ramos. **Direito Constitucional Econômico.** São Paulo: Método, 2003.

TAVARES, Marco Antonio. Consórcio de empresas recua e participa hoje do leilão da PQU. **Folha de S. Paulo,** 24 jan. 1994. São Paulo: Caderno Folha ABCD, p. 1.

TAVARES, Maria da Conceição. **Da substituição de importações ao capitalismo financeiro**. 7. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

TAVARES, Maria da Conceição. Por que é preciso um plebiscito sobre a dívida externa. **Folha de São Paulo,** 02 jul. 2000. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi0207200023.htm. Acesso em: 10 nov. 2019.

TELES SÃO privatizadas por R$ 22 bi e ágio médio de 64%. **Folha de São Paulo,** 30 jul. 1990. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc30079802.htm Acesso em: 17 dez. 2019.

THE WORLD'S Largest Public Companies. **Forbes.** Disponível em: https://www.forbes.com/global2000/list/#header:assets_sortreverse:true. Acesso em: 14 jul. 2018.

TOMICH, Dale. **Through the Prism of Slavery:** Labor, Capital, and World Economy. Nova Iorque: Rowman & Littlefield publishers, 2004.

TREBAT, Thomas J. **Brazil's state-owned enterprises:** a case study of the state as entrepreneur. Cambridge: Cambridge University Press, 1983.

TREBAT, Thomas. Uma avaliação do desempenho econômico das grandes empresas estatais no Brasil: 1965/75. **Pesquisa e Planejamento Econômico.** Rio de Janeiro, IPEA, p. 813-850, dez. 1980.

TZIRULNIK, Ernesto. **Seguro de riscos de engenharia:** instrumento do desenvolvimento. São Paulo: Editora Roncarati, 2015.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT. **World Investment Report 2017:** investment and the Digital Economy. Geneva: United Nations, 2017. Disponível em: http://unctad.org/en/PublicationsLibrary/wir2017_en.pdf. Acesso em: 14 jul. 2018.

VALVERDE, Trajano de Miranda. Sociedades anônimas ou companhias de economia mista. **Revista de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 429-441, abr. 1945. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/8413/7162. Acesso em: 28 nov. 2019.

VIDIGAL, Geraldo de Camargo. **Teoria Geral do Direito Econômico.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1977.

VILLELA, André. Dos "Anos Dourados" de JK à Crise Não Resolvida. *In:* GIAMBIAGI, Fabio *(et. al)*. **Economia brasileira contemporânea:** 1945- 2010. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

VILLELA, Anibal. As empresas do governo brasileiro e sua importância para a economia nacional 1956-1960. *In:* SHERWOOD, Frank. **Empresas públicas.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1964.

WALLERSTEIN, Immanuel. ***The capitalist world-economy***. Londres: Cambridge University Press, 1977.

WARDE JR., Walfrido Warde. Legislador Frankenstein! – Não é possível transplantar governança das empresas privadas às empresas estatais. *In:* NORONHA, João Otávio de

Noronha; FRAZÃO, Ana; MESQUITA, Daniel Augusto. **Estatuto jurídico das estatais:** análise da Lei nº 13.303/2016. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

WATERBURY, John. **Exposed to innumerable delusions:** public enterprise and state power in Egypt, India, Mexico, and Turkey. Cambridge [Inglaterra]: Cambridge University Press, 1993.

YERGIN, Daniel. **O Petróleo, uma história de ganância, dinheiro e poder.** 2. ed. São Paulo: Scritta, 1992.